



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 27 de junho de 2025.

De: Plenário

Para:

Referência:

Processo nº 33209/2025

Proposição: Indicação nº 154/2025

Autoria: João Júnior Vieira dos Santos

Ementa: O Vereador João Júnior Vieira dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, INDICA ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, que as devoluções obrigatórias feitas pela Câmara Municipal à Prefeitura, ao final de cada exercício financeiro, sejam revertidas às entidades filantrópicas do município. Entidades como: Casa do Vovô; Lar de Abigail; Projeto Vida; Escola Família Agrícola Chapadinha; AASERDEQ; ONG Voluntários do Bem e APAE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação realizada: Leitura no Expediente

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.